

**LEI NR 1400
DE 18 DE AGOSTO DE 2006**
"Autoriza a abertura de crédito especial que especifica"

José Adivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de
Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...
Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e
promulga a seguinte lei:

LEI NR 1400 DE 18 DE AGOSTO DE 2006

Artigo 1o.)-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de R\$ 135.720,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e vinte reais) destinados ao atendimento de despesas com a execução de obras de "Adequação de Estrada Rural PQB 020 e acesso secundário I", obedecida a seguinte especificação:

2-Executivo
2.18-Serviços de Estradas de Rodagem Municipal
4000.00 Despesas de Capital
4400.00 Investimentos
4490.00 Aplicações Diretas
4490.51.26.782.0026.1.0011.000-Obras e Instalações/Adeq. de Estrada Rural PQB 020 e Acesso Secundário I.....R\$ 135.720,00

§ único-O valor do presente crédito será coberto da seguinte forma:

a)-recursos financeiros transferidos pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos-Contrato Fehidro 269/2006.....R\$ 100.000,00
b)pela redução parcial e ou total das seguintes verbas do orçamento vigente:

2-Executivo
2.01-Gabinete do Prefeito
4000.00 Despesas de Capital
4400.00 Investimentos
4490.00 Aplicações Diretas
4490.52.04.122.0002.2.002.000-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 35.720,00
Total.....R\$ 135.720,00

Artigo 2o.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 18 de Agosto de 2006

José Adivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa